

Gomes  
Muniz  
Bôto

Acta da assembleia de apuramento  
no circulo numero cinquenta e oito -

As dois dias do mês de Novembro de mil oito-  
cunhos cinquenta e dois na cidade de Pinheiros ad-  
ministradas de cincos, pelas cinco horas  
da tarde se reuniram no secretarii per-  
já estar fechada a da camara os candidatos  
Joseph Sulmio Pires Neto Ribeiro, portador da acta  
original da assembleia primaria de Villa  
Nova de Forcôa, escrutinador eleito da mesa  
de apuramento da elicas de um deputado  
pelos cincos numero cinquenta e oito, Jefônio  
Cesar Gomes e Joaquim Joaquim de Alba  
querque, portadores ambos da acta original  
da assembleia de Almeadra, aquelle secre-  
tario e ote vogador da mesa de apur-  
amento e seu assessor administrador de um  
eleito, Antônio Chrysostomo Bôto afachado, para o  
fim de se proceder ao apuramento eleitoral  
da elicas de um deputado, a que se presencia  
no dia vinte e tres de outubro ultimo, em nove  
do circulo, porque tem membros da mesa de  
apuramento em alguns portadores das  
estas que não fizeram parte da mesa an-  
nullaram optica e illegalmente a elicas  
nos votos das assembleias de Villa Nova de  
Forcôa e Almeadra em opinião recusado  
de negar um o diploma ao voto dos candida-  
tos eleitos entre estes Alberto de Souza por Góes  
Riquez e emprego no falso elito dyanis e Joaquim  
Quimaraes Pitaia da Silva e peritos os  
que os portadores e membros da mesa e os  
magistrados administradores que presenciam fizeram  
demonstrarem a illegalidade e volveram reunião



umento secretaria para procederem uns trabalhos  
e operações dirigidas nela. E sendo n'ele  
feito apresentados escadernos e actas da eli-  
çõe das assembléias provinciais pelas respectivas  
delegações procedentes à preparação das  
mesmas actas em a originação pelas respec-  
tivas que tinhamos feitas, por que os homens  
nós n'res, hido na assembléia de preparação  
na casa da Camara e assiná vespereiros  
que eram equais as dignidades e também  
enpararam os actas apuradas em  
escadernos e vespereiros que as mesmas  
estavam em harmonia com os encargos  
nos escadernos, havendo diferença de voto n'uma  
vota de elida não superior a doze. E procedendo  
em seguida a intenção de preparação dos  
votos emitidos e encarregados em todos as  
assembléias provinciais destes circunscrições  
que o cidadão Arthur Alves de  
Campos Henriques teve na assembléia de  
Piracicaba voto e treze votos, na de Mataya mu-  
lheres, na de Alterosa voto e noventa e nove,  
na do Ouro Preto e treze, em São Joaquim  
treze voto e cinquenta, na de Elídia teve  
dez, na de Belo Horizonte seis, e na de São  
Raimundo quatro voto e nove na de Tocantins  
nove quarenta e um, na das Ilhas vinte e qua-  
tro, na de Cedrover cinquenta e um, e final-  
mente na de Olinda seiscentos e quarenta e  
nove, somando todos quantos voto e que-  
teles votos; e que os cidadãos de que se fala  
Guimaraes Pintor da Silva vibraram na  
assembléia de Piracicaba entre dez, e de Mataya  
treze, setenta e dois, na de Alterosa vinte e nove,  
na do Ouro Preto setenta e dois, e de São

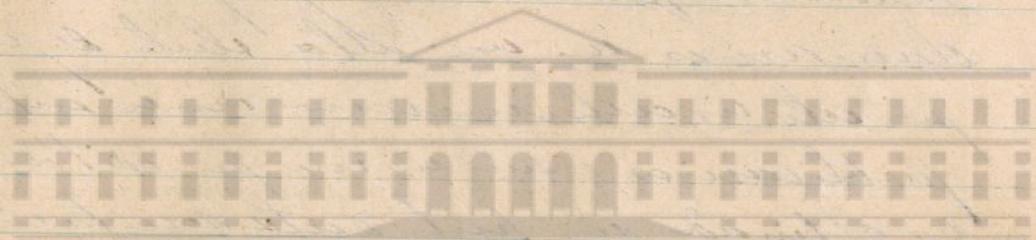


Man

Quisidas deputados sentençaõis da mesa que  
tanto convulta curve, um de veloso e um de verde  
vito, um de Marialva deputado convulta e vito,  
nunca ellos tiveram tanta e tanta, nra de fedorim  
tiveram convulta e nove, em de Oliveira e em  
convulta toda vito entocas hy nra de haveram  
quarenta e dois votos, havendo alem d'este  
um voto no iudadão Antônio Canôdo So-  
grado e um outro voto para um Zaccarias,  
e feitas as necessarias operações acharamos  
que o iudadão Arthur Alvim de Campanha  
que tem a maioria absoluta de vitor  
que todos os outros entocados em numero de  
semeantes e quarenta vitor e por isso o pro-  
clamamos em voz alta eleito deputado  
para este circulo numero cinco entre osito, e  
publicamos o seu nome per edital que vai  
ser affisado no posto desta secretaria, tendo  
anotificado a circunstancia de constar  
pela metade de todo o circulo que os eleitores  
della entregaram os iudadões que vieram a  
ver eleitos os posses necessarios para serem  
votos em os dos outros circulos eleitorais pa-  
ra que os beneficiários da Carta Constitucional  
e actos adicionais a mesma tendo quanto  
for condicante as bengalas da maca. E  
dando se um punhado os deputados antigos  
convulta e vito a convulta e grato de deputado  
vito de tanta e tanta e deputado de vito  
nra de vito e vito, se fome per desvolvida a  
assembléia de que elaborou esta acta que em nome  
pelo povo Poco Reis, e nra e acigre em  
superior pudades e maculhas do voto  
de que se administrativo.

Julio Cesar Gomes

Marcos Joaquim de Almeida  
estorino Augusto Ratto Machado, administrador  
Adolpho Luiz de Paiva Reis



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR